

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO SOARES DA FONSECA

CNPJ:08.861.858.0001/52

Oficio GP/CMRA 075/2024

Riacho das Almas/PE, 15 de outubro de 2024

Ao Excelentíssimo Vereador

Jairverton Kaio dos Santos Bezerra

Assunto: Concessão de pedido de vista ao Projeto de Lei do Executivo nº 11/2024.

Concedo o pedido de vista com prazo de dois dias úteis para estudo, conforme estabelecido no art. 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que assim dispõe:

Artigo 99 – O vereador pode solicitar vista da proposição submetida a discussão, tendo o prazo de dois dias úteis para estuda-la, contados do dia da entrega do documento, devidamente protocolado.

Advirta-se, nesta oportunidade, que o pedido de vista será anulado, caso o Vereador se negue a receber o processado. Ocorrendo esta hipótese, o órgão competente comunicará o fato ao Presidente, conforme o Parágrafo Único do art. 99 do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente

NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

Rua Dr. Manoel Borba, nº 104 - Centro - Fone: (81)3745-1128 E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com